

PROJETO DE LEI

Nº 495/2009

LEI Nº 9.032

AUTÓGRAFO Nº

377/09

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO"

a uma via publica de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 495 /2009

Dispõe sobre denominação de "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

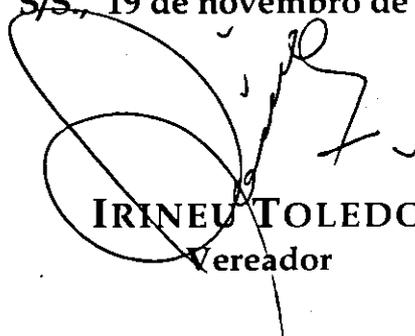
Art. 1º Fica denominada "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO" a Rua Projetada 05, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Rua Projetada 10 desse mesmo Jardim e termina na Estrada do Barreiro, Bairro Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1973 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de novembro de 2009.


IRINEU TOLEDO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

No dia 24 de julho de 1973 nasceu em Porto Velho, Rondônia, Leonardo Braz de Paula Lerco, filho adotivo do casal Terezinha de Paula Lerco e Valdemar Lerco, Capitão do Exército. O pai servia o Exército no trabalho com topografia, abrindo estradas e rodovias federais, razão pela qual a família mudava constantemente.

A infância de Léo (assim chamado) aconteceu na cidade de Araguari, Minas Gerais, época em que, no colégio onde ele estudava, aprendeu a tocar piano e jogar vôlei. Aos 08 (oito) anos, seus pais se separaram e o Léo ficou em companhia da mãe. O pai formou uma nova família em Santa Catarina; Léo e Dona Terezinha estavam morando em outro Estado, pessoas desconhecidas... Foi uma época muito difícil para a mãe e a criança.

Chegaram então em Sorocaba, Léo já estava com 14 (quatorze) anos, adolescente, adorava música. Estudou em várias escolas da cidade, tais como OSE, E.T.E. Fernando Prestes, Universitário, e aos 16 (dezesesseis) anos, surge a oportunidade profissional na antiga Rádio Ativa. O jovem Léo limpava os estúdios e arrumava os antigos MD's. Daí em diante, ficou conhecido como Léo de Paula.

Em 1993, quando trabalhava na Rádio Vanguarda, por intermédio da amiga Cíntia, conheceu sua futura esposa, Michele Cristina Alves Lerco, casando-se em 08 de julho de 1994. Dessa união, nasceu o filho Lucas Alves Lerco.

A batalha pela carreira foi ferrenha, mas Léo ficou conhecido nas Rádios de Sorocaba: Jovem Pan, 103 A Rádio Rock com o programa "Picadeiro". Trabalhou também na Rádio Jovem Pan em São Paulo, no horário nobre, teve participação no Pânico e em diversos





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº eventos, vários comerciais, fez a voz exclusiva do comercial da C&A. Transformou-se em um ícone, quando aceitou uma oferta de trabalho na Rádio 89; sua carreira deslanchou e durante os 8 (oito) anos seguintes fixou programação em horário nobre, mas o sonho de voltar para Sorocaba e fazer seu próprio programa batia latente no coração e na mente do radialista.

Não demorou muito para a Rádio Cruzeiro do Sul encontrar Léo de Paula, o Radialista, conhecido pela imprensa e em todos os lugares, e colocar a idéia dele em prática no programa "Manhã Show" tornando-se o mais ouvido, copiado e cobijado programa de rádio de Sorocaba. Léo era crítico, polêmico, bem humorado, inovador, possuidor de idéias geniais, autodidata em línguas e em ritmos musicais e, com muita força de vontade, dedicação e empenho, obteve a ascensão profissional necessária para modificar sua vida, realizar seu sonho e obter a vitória almejada.

Léo de Paula, marido precioso, pai admirável, amigo maravilhoso, jovem vigoroso, trabalhador exemplar, homem cristão, temente a Deus, deixa sua marca, fica a saudade!

S/S., 19 de novembro de 2009.

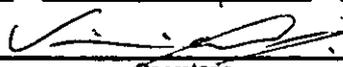

IRINEU TOLEDO
Vereador



ohv

Recebido em

24 de novembro de 09



Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 26.11.09

Presidente

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP



Gerson Maia da Silva
OFICIAL

Rua Comendador Oesterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070 - Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 158-V do livro C nº 144 de Registro de Obito, Termo nº 55.921, consta que no dia oito de outubro de dois mil e oito, foi lavrado o assento de **LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO**, falecido no dia seis de outubro de dois mil e oito (06/10/2008), às cinco horas e quinze minutos, na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP, com trinta e cinco anos de idade, casado, do sexo masculino, Radialista, natural de Porto Velho, Estado de Rondonia, nascido no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta e tres, residente à rua Pascoal Carrara nº 116 - Vila Garcia, Votorantim, Estado de São Paulo, filho de VALDEMAR LERCO e de TEREZINHA DE PAULA LERCO.

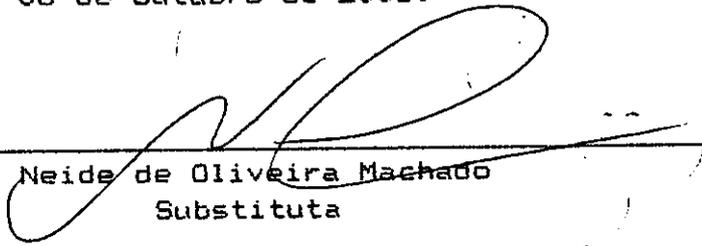
O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Paulo José Vieira, CRM 27170, que deu como causa da morte: toxemia, distúrbio hidro eletrolítico ácido básico, choque séptico, apendicite aguda purulena.

O sepultamento foi realizado no cemitério Memorial Park desta Cidade.

Foi declarante Marcia Regina Alves Campos.

Observações: O falecido era casado com Michele Cristina Alves Lerco, no Registro Civil do 1º subdistrito de Sorocaba/SP, aos 08/07/1994, deixou o filho Lucas com 13 anos de idade e não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 08 de outubro de 2008.



Neide de Oliveira Machado
Substituta

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NOM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN - SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME
 LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO

DOC. IDENT. CATEG. B
 3779776 SSP/SP

NASCIMENTO VALIDADE
 24/07/1973 31/07/2008

CPF
 726.342.949-72

561591975

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.779.776-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/ABR/2002

NOME LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO

FILIAÇÃO VALDEMAR LERCO E TEREZINHA DE PAULA LERCO

NACIONALIDADE RORTO VELHO -RO DATA DE NASCIMENTO 24/JUL/1973

DCC ORIGEM SOROCABA SP
 PRIMEIRO SUBDISTRITO
 CC:LV.B053/FLS.0166/N.011982

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 495/2009

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Irineu Donizeti de Toledo.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Leonardo Braz de Paula Lerco” a uma via pública denominada Projetada 05, com início na rua Projetada 10 e término na Estrada do Barreiro, Jardim Residencial Morada das Flores, em nossa cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 30 de novembro de 2.009.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

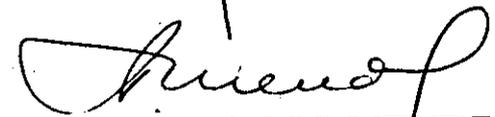
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 495/2009, de autoria do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que dispõe sobre denominação de "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 01 de dezembro de 2009.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro


ANSELMO BOLIM NETO
Membro



09V

DISCUSSÃO ÚNICA *sa 80/09*

APROVADO REJEITADO

EM 10 / 12 / 2009

~~PRESIDENTE~~

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1748

Sorocaba, 11 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 375, 376, 377, 378, 379, 380 e 381/2009, aos Projetos de Lei nº 468, 412, 495, 496, 486, 485 e 488/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 377/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2009

Dispõe sobre denominação de "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 495/2009 DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO" a Rua Projetada 05, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Rua Projetada 10 desse mesmo Jardim e termina na Estrada do Barreiro, Bairro Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1973 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 31 DE DEZEMBRO DE 2009 / Nº 1.401

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.032,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre denominação de "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 495/2009 - de autoria do vereador IRINEU DONIZETI DE TOLEDO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO" a Rua Projetada 05, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Rua Projetada 10 desse mesmo Jardim e termina na Estrada do Barreiro, Bairro Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1973 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





LEI Nº 9.032, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 495/2009 – de autoria do vereador IRINEU DONIZETI DE TOLEDO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada "LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO" a Rua Projetada 05, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Rua Projetada 10 desse mesmo Jardim e termina na Estrada do Barreiro, Bairro Aparecidinha, nesta cidade.

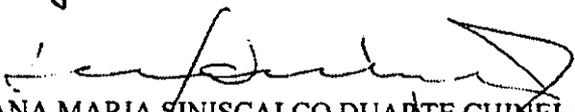
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1973 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

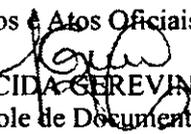
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELLATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina


COMI
JOSE CARLOS GOMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais